



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.152

De 29 de novembro de 2021.

**DENOMINA DE GILBERTO  
PEREIRA NUNES NETO, A  
QUADRA LOCALIZADA NA RUA  
CAMPINA DA VILA, S/N, CENTRO,  
NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

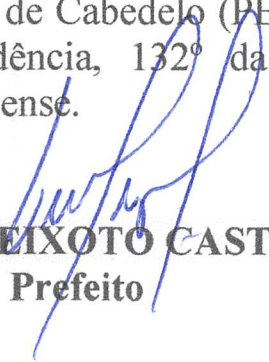
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Gilberto Pereira Nunes Neto, a Quadra localizada na Rua Campina da Vila, s/n, Centro, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 29 de novembro de 2021; 199º da Independência, 132º da República e 64º da Emancipação Política Cabedelense.

  
**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
Prefeito